



ID: 95909

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação do programa “Educação e Empatia”, com ações voltadas ao combate ao bullying e ao incentivo do respeito mútuo nas escolas da rede municipal de ensino.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é promover um ambiente escolar saudável, acolhedor e livre de violência, por meio de atividades educativas que desenvolvam a empatia, a solidariedade e o respeito às diferenças. O programa “Educação e Empatia” busca conscientizar alunos, professores e famílias sobre a importância da convivência harmoniosa e da valorização da diversidade.

A proposta encontra amparo no artigo 205 da Constituição Federal, que define a educação como instrumento para o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, e na Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Também se alinha ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da Agenda 2030 da ONU, que visa assegurar educação inclusiva e de qualidade.

A criação do programa “Educação e Empatia” representa um passo importante para Santana de Parnaíba na promoção da cultura de paz, da convivência respeitosa e da formação de cidadãos conscientes, empáticos e solidários.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.

**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**

JOÃO GALHARDI

**VEREADOR**

**PSD**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 28/10/2025 09:53

Checksum: **6C798DDD142A1F0C9CD294CDCCCF8FDB2CF1AD86DE8F192AA23B3D47CA2CB95C**